

Cumprе informar que quaisquer dúvidas, contatar com a Direção do Departamento de Auditoria em Saúde na Secretaria de Estado de Saúde Pública, sito a Rua Municipalidade nº. 1655 - 3º andar, Bairro Umarizal, CEP: 66050-350 – Belém/Pará - Fones: (91) 98112-9310/4009-7412 (falar com a Sra. Dalva Maria Almeida Batista Pereira - Chefe do DACFA/DEAUDS/SESPA). Belém, 27 de agosto de 2018.
Jane Benedita Gonçalves Brabo
Diretora da DDASS/SESPA, em exercício

Protocolo: 354454
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº. 004/2018 - DEAUDS/SESPA
A Diretora da DDASS, em exercício (Diretoria de Desenvolvimento e Auditoria dos Serviços de Saúde) da Secretaria de Estado de Saúde Pública do Pará convoca o Sr. CAMILO JOÃO LIMA DOS SANTOS, Ex-Secretário Municipal de Saúde de Marapanim/PA (Período de Gestão: 02/01/2017 a 09/07/2017), que se encontra em local incerto e não sabido, para atender NOTIFICAÇÃO sobre a retirada do Relatório Preliminar de Auditoria nº 111, instaurada por meio da PORTARIA Nº 03/2018 - DEAUDS/SESPA, de 12/04/2018, publicada no Diário Oficial do Estado nº. 33597, datado de 13/04/2018, sobre a realização da Auditoria em Saúde, referente à aplicação da Política Nacional de Atenção Básica (PNAB), abrangendo o exercício de 2017, assim como a situação apurada na Fase In Loco, no município de Marapanim/PA. Esclarecemos que o não atendimento a presente Notificação, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data da publicação deste, será objeto de continuação da competente auditoria, em cumprimento ao disposto ao artigo 5º, Inciso LV, da Constituição Federal de 1988, Parágrafo Único do Art. 1º da Portaria DEAUDS/SESPA Nº. 001 de 09 de setembro de 2005 e ainda ao disposto no Art. 3º, § 1º do Decreto Estadual nº. 1.522 de 25 de junho de 1996. Cumpre informar que quaisquer dúvidas, contatar com a Direção do Departamento de Auditoria em Saúde na Secretaria de Estado de Saúde Pública, sito a Rua Municipalidade nº. 1655 - 3º andar, Bairro Umarizal, CEP: 66050-350 – Belém/Pará - Fones: (91) 98112-9310/4009-7412 (falar com a Sra. Dalva Maria Almeida Batista Pereira - Chefe do DACFA/DEAUDS/SESPA). Belém, 27 de agosto de 2018.
Jane Benedita Gonçalves Brabo
Diretora da DDASS/SESPA, em exercício

Protocolo: 354460
PORTARIA Nº 783 DE 20 DE AGOSTO DE 2018.
Ao Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO a solicitação da Comissão Permanente de Sindicância/Nível Central/SESPA nos termos do Ofício nº 01/2018 da CPS/NC/SESPA;
RESOLVE:
I – Prorrogar por 30 (trinta) dias a conclusão da Sindicância Administrativa, instituída pela PORTARIA Nº 236, de 10 de março de 2014, publicada no D.O.E 32.598, de 11 de março de 2014, com fundamentação legal no art. 201, parágrafo único, da Lei nº 5.810/94.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETARIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 20 DE AGOSTO DE 2018.
VITOR MANUEL JESUS MATEUS
Secretário de Estado de Saúde Pública

Protocolo: 354659
PORTARIA Nº 785, DE 20 DE AGOSTO DE 2018.
Ao Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO a solicitação da Comissão Permanente de Sindicância/Nível Central/SESPA nos termos do Ofício nº 03/2018 da CPS/NC/SESPA;
RESOLVE:
I – Prorrogar por 30 (trinta) dias a conclusão da Sindicância Administrativa, instituída pela PORTARIA Nº 236, de 10 de março de 2014, publicada no D.O.E 32.598, de 11 de março de 2014, com fundamentação legal no art. 201, parágrafo único, da Lei nº 5.810/94.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETARIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 20 DE AGOSTO DE 2018.
VITOR MANUEL JESUS MATEUS
Secretário de Estado de Saúde Pública

Protocolo: 354667
PORTARIA Nº 786, DE 20 DE AGOSTO DE 2018.
Ao Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO a solicitação da Comissão Permanente de Sindicância/Nível Central/SESPA nos termos do Ofício nº 04/2018 da CPS/NC/SESPA;
RESOLVE:
I – Prorrogar por 30 (trinta) dias a conclusão da Sindicância Administrativa, instituída pela PORTARIA Nº 236, de 10 de março

de 2014, publicada no D.O.E 32.598, de 11 de março de 2014, com fundamentação legal no art. 201, parágrafo único, da Lei nº 5.810/94.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETARIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 20 DE AGOSTO DE 2018.
VITOR MANUEL JESUS MATEUS
Secretário de Estado de Saúde Pública

Protocolo: 354671
PORTARIA Nº 792, DE 23 DE AGOSTO DE 2018
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, usando das atribuições legais que lhe são conferidas no Art. 138 DA Constituição do Estado do Pará.
Considerando o que dispõe a Portaria de Consolidação nº 02/2017 no Capítulo V - Da Contratualização, em seu Art. 23 Item 5;
Considerando o item VI da cláusula Quarta- Dos Encargos Comuns, constante do convênio Nº 01/2016;
Considerando a Portaria SESP Nº 355 de 02 de fevereiro de 2016 que constitui a Comissão de Acompanhamento da Contratualização do Convênio nº 01/2016.
RESOLVE:
Art. 1º Alterar a Composição da Comissão de Acompanhamento da Contratualização do Convênio nº 01/2016 efetivado entre Estado, através da Secretaria de Estado de Saúde Pública e o Hospital Divina Providência que passa a ter os seguintes representantes, sob a Coordenação do primeiro:
a) Representantes da SESP:
Titulares:
LIZ DE SOUZA CORRÊA; Matrícula: 57197518/1; Lotação: DAS/DDASS;
PATRICIA MARQUES DE ATAÍDE ; Matrícula 5489338/1; Lotação: DAS/DDASS.
Suplente:
LINDALVA NEGRÃO SANTA BRÍGIDA; Matrícula 5937156/1; Lotação: DAS/DDASS.
b) Representantes do Hospital Divina Providência:
Titulares:
LUZIANE DO SOCORRO MACIEL DE SOUSA - Diretora Operacional; THIAGO PESSOA MAIA - Coordenador de Apoio Logístico.
Suplente:
TEREZINHA DE JESUS BOTELHO DE ARAÚJO – Coordenadora de Engenharia Hospitalar.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições contrárias.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 23 de agosto de 2018.
VITOR MANUEL JESUS MATEUS
Secretário de Estado de Saúde Pública

Protocolo: 354321
PORTARIA Nº 796, DE 23 DE AGOSTO DE 2018.
O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO o Processo nº 2015/287790 no qual diz respeito ao Processo Administrativo Disciplinar instaurado por meio da PORTARIA Nº 503, de 20 de junho de 2017, prorrogado pela PORTARIA Nº 582, de 21 de agosto de 2017 e redesignado pela PORTARIA Nº 773, de 19 de outubro de 2017, prorrogado pela PORTARIA Nº 889, de 15 de dezembro de 2017, redesignado pela PORTARIA Nº 186, de 21 de fevereiro de 2018, prorrogado pela PORTARIA Nº 355, de 26 de abril de 2018 e redesignado pela PORTARIA Nº 596, de 04 de julho de 2018, para apurar indícios de irregularidade administrativa em desfavor da servidora Maria de Fátima Coelho de Azevedo;
CONSIDERANDO a necessidade de mais tempo para concluir o processo.
RESOLVE:
I – Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 22/08/2018, a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, até a conclusão dos trabalhos, constituída pelos servidores, Benedito Ramires Brasil, matrícula nº 2836, Flávio Henrique Leonardi Franco, matrícula nº 57191242/1, e Solange da Costa Pedroza, matrícula nº 57197565/1, com a finalidade de atender diligências e prosseguir nos trabalhos de apuração dos fatos descritos no processo nº 2015/287790.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO EXMO. SR. SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 23 DE AGOSTO DE 2018.
Vitor Manuel Jesus Mateus
Secretário de Estado de Saúde Pública.

Protocolo: 354324
PORTARIA Nº 798, DE 24 DE AGOSTO DE 2018
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 138 da Constituição do Estado do Pará e no art. 223 da Lei Estadual nº 5.810/1994;
CONSIDERANDO os termos da PORTARIA Nº 129, de 23 de março de 2018, publicada no DOE nº 33.586 de 27.03.2018, que determinou a instauração de Processo Administrativo Disciplinar

em desfavor da servidora ELIZÂNGELA NAZARÉ SALDANHA, na forma do art. 199 da Lei nº 5.810/94;
CONSIDERANDO o Relatório Final da Comissão Especial de Processo Administrativo Disciplinar, o qual concluiu que uma vez extinto o fato ilícito que ateste a culpabilidade de servidora na infringência do art. 190, inciso XII da Lei Estadual nº 5.810/94 opinando pelo arquivamento do Processo;
CONSIDERANDO, as razões e fundamentos da Consultoria Jurídica desta Secretaria de Estado de Saúde Pública, constantes da Manifestação nº 622/2018 às fls. 67 a 69 nos autos do Processo Administrativo nº 2017/432392, anexo Processo Administrativo nº 2018/325802;
R E S O L V E:
I – ARQUIVAR o presente Processo Administrativo Disciplinar, com fundamento no art. 224 da Lei Estadual nº 5.810/94.
II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO EXMO. SR. SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 24 de agosto de 2018.
VITOR MANUEL JESUS MATEUS
Secretário de Estado de Saúde Pública

Protocolo: 354328
PORTARIA Nº 784, DE 20 DE AGOSTO DE 2018
Ao Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO a solicitação da Comissão Permanente de Sindicância/Nível Central/SESPA nos termos do Ofício nº 02/2018 da CPS/NC/SESPA;
RESOLVE:
I – Prorrogar por 30 (trinta) dias a conclusão da Sindicância Administrativa, instituída pela PORTARIA Nº 236, de 10 de março de 2014, publicada no D.O.E 32.598, de 11 de março de 2014, com fundamentação legal no art. 201, parágrafo único, da Lei nº 5.810/94.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETARIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 20 DE AGOSTO DE 2018.
VITOR MANUEL JESUS MATEUS
Secretário de Estado de Saúde Pública

Protocolo: 354662
PORTARIA Nº 787, DE 20 DE AGOSTO DE 2018.
Ao Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO a solicitação da Comissão Permanente de Sindicância/Nível Central/SESPA nos termos do Ofício nº 05/2018 da CPS/NC/SESPA;
RESOLVE:
I – Prorrogar por 30 (trinta) dias a conclusão da Sindicância Administrativa, instituída pela PORTARIA Nº 236, de 10 de março de 2014, publicada no D.O.E 32.598, de 11 de março de 2014, com fundamentação legal no art. 201, parágrafo único, da Lei nº 5.810/94.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETARIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 20 DE AGOSTO DE 2018.
VITOR MANUEL JESUS MATEUS
Secretário de Estado de Saúde Pública

Protocolo: 354672

ESCOLA TÉCNICA DO SUS

APOSTILAMENTO
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Sistema Único de Saúde
Secretaria de Estado de Saúde Pública
Escola Técnica do SUS do Pará – “Dr. Manuel Ayres”
APOSTILAMENTO
NÚMERO: 004.
Contrato: 130/2018
Exercício: 2018
Data da Assinatura: 24/07/2018.
Justificativa: Adequar a Dotação Orçamentária ao exercício de 2018.
Objeto do Apostilamento: Alterar a CLÁSULA DÉCIMA TERCEIRA que passa a ter a seguinte descrição quanto ao elemento de despesa 339030.
Contratado: A. M DE PIMENTEL E CIA LTDA – ME
CNPJ/MF Nº 12.670.817/0001-56
Endereço: Rua dos Mundurucus, nº 125, Jurunas. CEP: 66.025-660 – Belém/PA
Orçamento:
Programa: 908307;
Fonte: 0349002772
Natureza da Despesa: 3390-30
Ordenador: RAIMUNDO NONATO BITENCOURT DE SENA
Protocolo: 354461